



REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 003/2024/PMC

Processo Administrativo n.º 1-319/2024/GABPREF

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n.º 065, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o inciso I do art. 6º da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regula o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, onde este dispõe que o Agente Comunitário de Saúde deve “residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”;

Considerando que o Edital do **Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2024/PMC** tinha como requisito residir no local de lotação do cargo escolhido e não na área da comunidade de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

REABRIR o PRAZO DE INSCRIÇÕES, até às 23h59min do dia 31 de março de 2024.

1. DA CORREÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. Os Pré-Requisitos passam a vigorar conforme as disposições a seguir:

Vagas	Cargo/Função	Pré-requisito		Carga horária semanal	Remuneração Base	Gratificações
		Local de Lotação	Escolaridade mínima e Exigências			
01	Agente Comunitário de Saúde Zona Rural	<i>Linha 9, Rumo Colorado, da 1ª Eixo até a divisa com o estado do Mato Grosso (Rio Cabixi) a extensão da Linha mine eixo trecho Linha 8 e linha 10 e zero eixo até a linha 10, até a divisa com o estado do Mato Grosso (Rio Cabixi)</i>	Ensino Fundamental e Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	40 horas	R\$ 2.824,00	+R\$ 1.000,00 (Auxílio Alimentação) +Insalub. 20%
01	Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana	<i>Rua Caetés a Carajás</i>	Ensino Fundamental e Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	40 horas	R\$ 2.824,00	+R\$ 1.000,00 (Auxílio Alimentação) +Insalub. 20%

1.2. Considera-se como “área da comunidade” a área de atuação das equipes de saúde da família, sendo que para o Agente Comunitário de Saúde da Zona Rural entende-se a Equipe de Saúde da Família Samaritano e para o Agente Comunitário de Saúde da Zona Urbana entende-se a Equipe de Saúde da Família São Francisco, ambas no município de Cabixi.

1.3. O novo cronograma do **Edital n.º 003/2024/PMC**, Anexo I, fica com a seguinte disposição:

ATO PÚBLICO

DATA PREVISTA

Publicação do Edital

12/03/2024

Período de reabertura de inscrição

25/03 a 31/03/2024



Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	03/04/2024 – 18h00
Período para interposição de recurso da homologação das inscrições	04/04/2024
Período para análise dos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições	05/04/2024
Divulgação da Resposta aos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições	08/04/2024 – 18h00
Análise dos currículos	09/04 a 10/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	10/04/2024 – 18h00
Período de recurso contra o resultado preliminar	11/04/2024
Período para análise dos recursos impetrados quanto ao resultado preliminar	12/04/2024
Divulgação da Resposta aos recursos impetrados quanto ao resultado preliminar e do resultado final	12/04/2024 – 18h00
Homologação das Inscrições e as respectivas classificações dos candidatos	15/04/2024

Cabixi - RO, 25 de março de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)

Allison Maicon Bento Pretto

Presidente CPSS
Dec. n.º 065/2024